



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 084/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1943 Páginas 114 Ano: IX**

**Data: 06/02/2020**